

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000025/2019
Data 01/04/2019

DECRETO Nº 0000025/2019, 01 de abril de 2019
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000025/2019 de 01/04/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	50.900,00
Total do Projeto/Atividade		50.900,00
Total da Unidade		50.900,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	30.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	60.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		65.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	61.100,00
Total do Projeto/Atividade		61.100,00
2.070 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	6.500,00
Total do Projeto/Atividade		6.500,00
2.080 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	4.700,00
Total do Projeto/Atividade		4.700,00
2.082 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B. F. E DO CAD. ÚNICO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		79.300,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		30.500,00
Total		260.700,00

Redução de Dotação

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	45.900,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.900,00
Total da Unidade		50.900,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	60.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		65.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

	<p>MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHIA 13.866.892/0001-50 DECRETO Nº 000025/2019 Data 01/04/2019</p>
---	--

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	30.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 14	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	1.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 00	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	19.100,00
Total do Projeto/Atividade		61.100,00
2.070 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 28	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 28	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	1.500,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 28	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.500,00
2.080 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	4.700,00
Total do Projeto/Atividade		4.700,00
2.082 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B. F. E DO CAD. ÚNICO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		79.300,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 95	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		30.500,00
Total		260.700,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto N° 0000026/2019
ABRIL / 2019

DECRETO N° 0000026/2019, 01 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL
 2.082 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B. F. E DO CAD. ÚNICO
 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29 2.000,00

Total do Projeto/Atividade	2.000,00
Total da Unidade	2.000,00
Total	2.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL
 2.081 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
 44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 29 2.000,00

Total do Projeto/Atividade	2.000,00
Total da Unidade	2.000,00
Total	2.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data 01 de Abril de 2019.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal